



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.079/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 =

(DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE OCAUCU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DONIZETE COSTA E SILVA EX-VICE-PREFEITO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vice-prefeito deste município, senhor JOSÉ DONIZETE COSTA E SILVA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Ocaucuense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Ocaucu e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ocaucuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ocaucuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ocaucu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ DONIZETE COSTA E SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ocaucu, como cidadão e no exercício do cargo de Vice-prefeito.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 21 DE JANEIRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -